

O que é o Bullying?

O Bullying constitui um conjunto de comportamentos de agressão entre pares que:

- assume um **padrão continuado**, ocorrendo de forma repetida ao longo do tempo;
- pressupõe um **desequilíbrio de poder** entre vítima e pessoa agressora, o que coloca a vítima numa situação de maior fragilidade e vulnerabilidade;
- tem como **objetivo causar mal-estar e sofrimento, humilhar e controlar a vítima**.

Pode ocorrer em qualquer contexto, com destaque para o espaço escolar, onde existe forte interação entre crianças e jovens.

Vítimas apoiadas
100

Como se manifesta?

VERBAL — envolve comportamentos de agressão, humilhação ou intimidação através da linguagem, de forma direta ou indireta

FÍSICA — manifesta-se através de comportamentos que envolvem agressão, ameaça ou dano físico dirigido à vítima

SOCIAL — envolve comportamentos destinados a excluir, isolar, rejeitar ou prejudicar a vítima nas suas relações com os pares

SEXUAL — envolve comportamentos de natureza sexual indesejados, que podem causar constrangimento, humilhação ou sofrimento à vítima

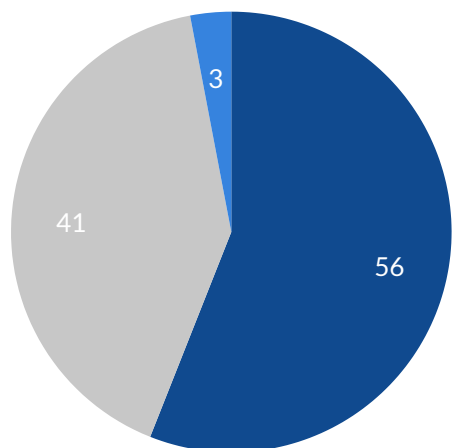
CYBERBULLYING — corresponde à prática de comportamentos de agressão, humilhação ou intimidação através de meios digitais e plataformas online



O bullying não é uma brincadeira nem uma parte normal do crescimento. É uma forma de violência que requer intervenção e apoio de pessoas adultas.

Caracterização das vítimas

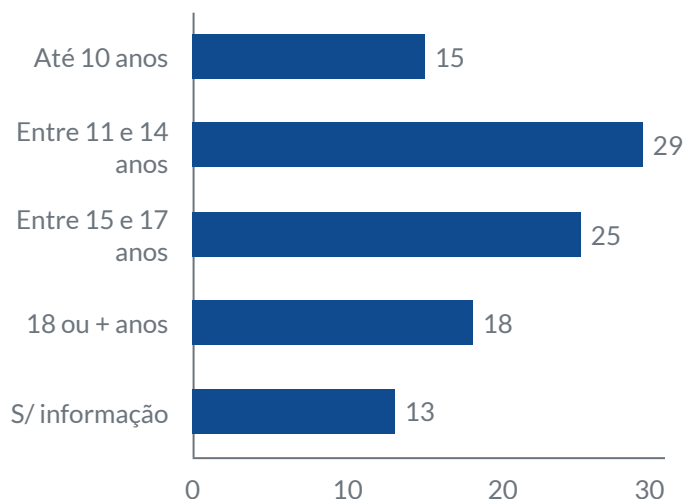
Sexo



■ Feminino (56%) ■ Masculino (41%)
■ Outro ou s/ informação (3%)

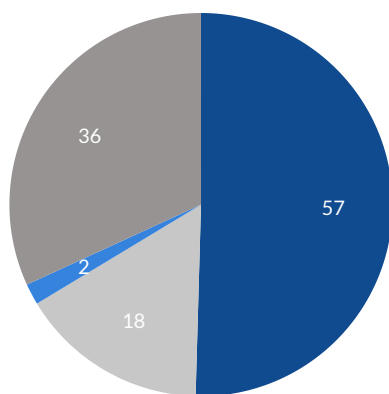
Faixa etária

(à data do 1.º contacto para a APAV)



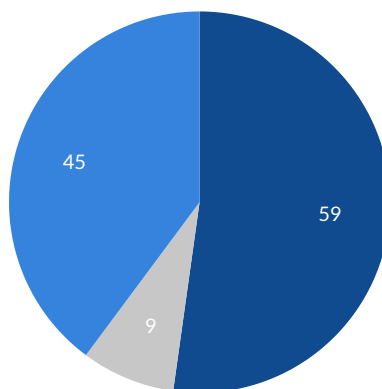
Caracterização das pessoas agressoras

Relação com a vítima



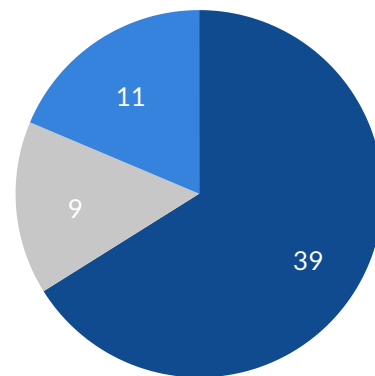
■ Colega de escola/trabalho (50.44%)
■ Outra relação (15.93%)
■ Inexistência de relação prévia (1.77%)
■ S/ informação (31.86%)

Pessoa agressora é da mesma escola que a vítima?



■ Sim (52.21%) ■ Não (7.96%)
■ S/ informação ou não se aplica (39.82%)

Pessoa agressora é da mesma turma da vítima?



■ Sim (66.1%) ■ Não (15.25%)
■ S/ informação ou não se aplica (18.65%)

Nota: o número de pessoas agressoras é superior ao número de vítimas, pois uma mesma vítima pode ter sido alvo de agressões por parte de várias pessoas agressoras

Dinâmicas do Bullying

Violência verbal

- Chamar nomes;
- Gritar;
- Gozar, fazer comentários negativos ou críticas humilhantes;
- Ameaçar;
- Atribuir alcunhas desagradáveis;
- Fazer comentários discriminatórios (em função da raça, cor, origem étnica ou nacional, ascendência, religião, sexo, orientação sexual, identidade de género ou deficiência física ou psíquica da vítima).

58 vítimas

Violência física

- Empurrar, amarrar ou prender;
- Dar bofetadas, murros ou pontapés;
- Cuspir, morder;
- Roubar dinheiro ou outros bens pessoais;
- Rasgar roupa e/ou estragar objetos;
- Perseguir.

37 vítimas

Violência social

- Deixar de fora dos trabalhos de grupo e/ou dos jogos;
- Inventar mentiras;
- Espalhar rumores, boatos ou comentários negativos ou humilhantes;
- Ignorar;
- Mostrar indiferença;
- Isolar a vítima.

31 vítimas

Cyberbullying

- Espalhar informação falsa, assediar/perseguir, incomodar e/ou insultar através de SMS, MMS, e-mail, websites, chats, redes sociais.

22 vítimas

Violência sexual

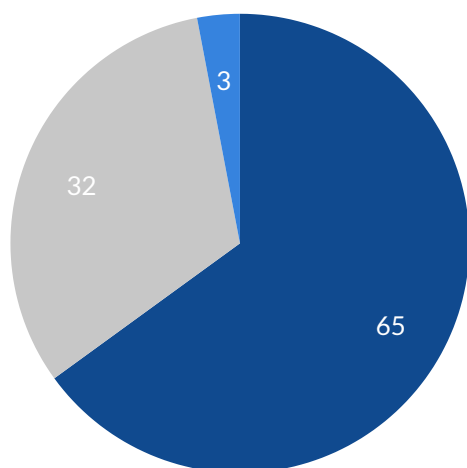
- Insultar ou fazer comentários de natureza sexual;
- Proceder a toque(s) indesejado(s);
- Obrigar à prática de atos sexuais.

3 vítimas

Nota: uma vítima pode ter sido exposta a mais do que uma dinâmica violenta

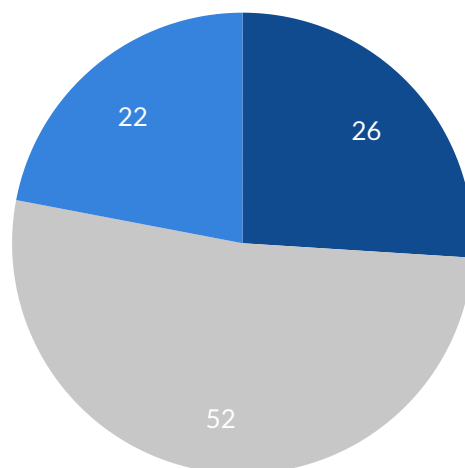
Sinalização da situação

A escola foi informada da situação de bullying?



■ Sim (65%) ■ Não (32%)
■ S/ informação ou não se aplica (3%)

Houve apresentação de queixa/formalização de denúncia?



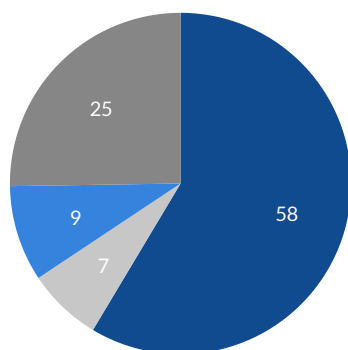
■ Sim (26%) ■ Não (52%) ■ S/ informação (22%)

Nota: embora o bullying não constitua um tipo legal de crime autónomo, os comportamentos que o integram podem assumir relevância criminal. Considerou-se, por isso, a existência de queixa/denúncia quando os comportamentos associados à situação de bullying foram formalmente comunicados às entidades policiais

Contacto com a APAV

As situações de bullying podem chegar à APAV através de diferentes entidades ou pessoas, não sendo necessariamente a própria vítima a estabelecer o primeiro contacto.

Primeiro contacto para a APAV efetuado por



■ Familiar da vítima (58.59%)
■ Instituição (7.07%)
■ Outro denunciante (9.09%)
■ A própria vítima (25.25%)

Nota: num dos contactos estabelecidos com a APAV, foram identificadas duas vítimas em simultâneo, correspondendo, assim, um único contacto à identificação de duas vítimas distintas